

Anexo III da Resolução nº 01 da CIMGC

“Contribuição da Atividade de Projeto para o Desenvolvimento Sustentável”

I – Introdução

O Projeto de MDL da Central Eólica Trairi consiste na implantação e operação de uma central eólica de 25,4 MW de potência instalada que fornece energia elétrica limpa ao Sistema Interligado Nacional Brasileiro - SIN. O projeto localiza-se no Município de Trairi, no estado do Ceará, no Nordeste do Brasil.

A energia limpa e renovável que será despachada ao Sistema Interligado Nacional Brasileiro pelo Projeto da Central Eólica Trairi evitará as emissões de gases de efeito estufa (GEEs) ao deslocar a geração de eletricidade via fontes de combustíveis fósseis. O fornecimento de energia limpa e renovável trará uma contribuição importante à sustentabilidade, reduzindo as emissões de dióxido de carbono que ocorreriam na ausência do projeto.

A Tractebel Energia, através de sua Subsidiária a Central Eólica Trairi Ltda., busca enquadrar o Projeto da Central Eólica Trairi no marco regulatório do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e, desta forma, segue os trâmites necessários para aprovação do Projeto pela Autoridade Nacional Designada Brasileira e para seu registro junto ao Conselho Executivo do MDL.

O presente documento tem o objetivo de descrever a contribuição da atividade de projeto da Central Eólica Trairi para o desenvolvimento sustentável, conforme Anexo III da Resolução nº 01 da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima – CIMGC.

II – Contribuição da Atividade de Projeto para o Desenvolvimento Sustentável

a) Contribuição para a sustentabilidade ambiental local

A Central Eólica Trairi tem como objetivo principal ajudar a atender à crescente demanda energética no Brasil proveniente do crescimento econômico e populacional, além de ampliar a oferta de eletricidade através do fornecimento de energia limpa e renovável numa região carente de energia.

No Brasil, a energia eólica tem perfil de geração complementar às hidrelétricas e dessa forma complementam a geração de energia renovável hídrica na base, permitindo a estocagem de água nos reservatórios durante o período seco. Essa sinergia entre as fontes permite de ampliar a segurança energética provida pelos reservatórios que podem ser despachadas na ponta e consequentemente é possível de reduzir o despacho de termoeletricas que são despachadas numa situação de baixo nível dos reservatórios.

Esta característica gera vários benefícios para o país, pois além de aumentar a segurança energética do sistema, se reduz o custo variável do despacho das termoeletricas, como também a geração de poluentes como SOX, NOX e particulados.

A expansão da fonte eólica, portanto, representa uma oportunidade para o Brasil de estabelecer um sistema hídrico complementar, com despacho mínimo das termoeletricas.

Em termos específicos, a implantação da Central Eólica Trairi possibilitará o desenvolvimento de programas e planos ambientais destinados a garantir a qualidade ambiental do local, mitigando os impactos negativos identificados e ampliando, de maneira localizada, os impactos positivos destacados anteriormente.

- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas:

Este plano de controle ambiental será realizado durante e após a implantação do empreendimento para garantir a manutenção da qualidade ambiental do empreendimento e recuperação das áreas degradadas.

- Programa de Monitoramento de Avifauna e Quirópteros:

Este programa tem como objetivo realizar o monitoramento de avifauna e quirópteros e dar suporte à atividade do projeto eólico, de forma a evitar eventuais interferências do projeto na rota de voo das aves.

- Programa de Gerenciamento das Áreas de Preservação Permanente (APP):

O Programa de Gerenciamento das Áreas de Preservação Permanente (APP) deve estabelecer normas e procedimentos orientados a monitorar, periodicamente, as ações de intervenção em APPs, que possam resultar em impactos ambientais. A atuação deste Programa se restringe às APPs que poderão sofrer intervenção na área do empreendimento e no seu entorno imediato.

- Plano de Monitoramento do Nível de Ruídos e Vibrações:

O monitoramento do nível de ruído fornecerá suporte para o controle do nível de ruído gerado na área através da aplicação de medidas mitigadoras e de controle, as quais deverão atuar diretamente na redução dos impactos do projeto.

- Programa de Resgate de Achados do Patrimônio Arqueológico, Cultural e Histórico;

Este programa visa garantir a conservação do patrimônio histórico, cultural, sítios históricos e arqueológicos, descobertos durante a fase de prospecção dos sítios arqueológicos.

Além dos Planos e Programas acima descritos, o empreendedor implantará o monitoramento contínuo da qualidade da água (superficial e subterrânea) e do solo de maneira a garantir que o empreendimento, sobretudo na fase de construção, não produza efeitos adversos.

Dessa forma, além do Projeto incrementar o fornecimento de eletricidade a partir de uma fonte de energia limpa e renovável, com baixos impactos ambientais e sociais, a Central Eólica Trairi proporcionará maior segurança no suprimento energético na região Nordeste. Estas ações, além de gerarem impactos positivos para a matriz elétrica nacional, contribuem com a sustentabilidade local do Estado do Ceará e do Município de Trairi.

b) Contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos

O projeto prevê a geração de 200 empregos diretos na fase de construção e 15 empregos diretos na fase operação, além de empregos indiretos. A empresa responsável pela execução das obras civis está situada em Fortaleza, capital do Ceará, estado onde está localizada atividade do projeto, o que também contribui para a formação e contratação de mão-de-obra local.

A criação do empreendimento demanda apoio de serviços agregados que, além de criar empregos indiretos, dinamiza a economia local através da movimentação de recursos e geração de impostos, sem criar um fardo substancial ao sistema de infraestrutura pública existente (água, esgoto, educação), etc.

c) Contribuição para a distribuição de renda

A contribuição do projeto para a distribuição de renda virá da criação dos 215 empregos diretos, dos empregos indiretos e do aumento de arrecadação do município envolvido e de toda a movimentação econômica proporcionada pela implantação do empreendimento. Portanto, a Central Eólica Trairi além de gerar renda aos donos das terras, proporciona o aumento de receita para o governo contribuindo também para a geração de empregos e para o uso de serviços locais.

A movimentação econômica criada a partir da implantação do projeto provocará um acréscimo de capital disponível na região que pode ser traduzido em investimentos na melhoria da infra-estrutura, da capacidade produtiva e da cobertura de necessidades básicas da população, promovendo um ciclo virtuoso na economia local.

d) Contribuição para a capacitação e desenvolvimento tecnológico

Os equipamentos utilizados no empreendimento terão um índice de nacionalização de no mínimo 60%, contribuindo assim para o desenvolvimento da indústria de tecnologia nacional fomentando diversos setores da economia e contribuindo para a diminuição do custo de tecnologias de geração de energia eólica no país. Além disso, a experiência e o know-how do fabricante dos aerogeradores, aliado ao know-how de geração de energia da Tractebel, comprovam que a implementação e operação do empreendimento ocorrerá de maneira ambientalmente segura.

A tecnologia de geração eólica ainda é incipiente no país e o desenvolvimento de projetos como a Central Eólica Trairi permite o acúmulo de conhecimento e a formação de mão-de-obra qualificada local para potencializar novos projetos no futuro. A interação com fabricantes internacionais também implica em transferência de conhecimento aos colaboradores do projeto.

O empreendedor possui contrato de assessoria na manutenção dos aerogeradores com empresa internacional, o que mais uma vez contribui para a transferência de conhecimento e capacitação contínua. Os serviços de operação serão executados por equipe técnica nacional e prestadores de serviços locais. A empresa responsável pela execução das obras está situada no próprio estado, afirmando mais uma vez o compromisso na formação e contratação de mão-de-obra local.

A indústria de energia eólica apresenta grande crescimento no estado do Ceará. Atualmente, existem dezessete empreendimentos eólicos em operação e nove centrais eólicas em construção¹. O desenvolvimento de projetos de energia limpa como este contribui para o fortalecimento do setor no estado e permitem o crescimento da competitividade e atratividade desta fonte no país e na região. Com isso, diversas empresas fornecedoras ou montadoras de equipamentos começam a se instalar no Brasil, adaptando suas tecnologias para o ambiente local e planejando centros de estudos sobre a tecnologia eólica.

¹ Fonte:

<http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/ResumoEstadual/CapacidadeEstado.asp?cmbEstados=CE:CEARÁ> . Acesso em 19/06/2012.

e) Contribuição para a integração regional e a articulação com outros setores

A Central Eólica Trairi assegura maiores garantias de investimentos para a sua área, porque mesmo gerando energia elétrica para o Sistema Interligado Nacional (SIN), beneficia áreas adjacentes ao empreendimento, fundamentalmente em caso de contingências do Sistema.

O desenvolvimento do projeto requer capacitação da mão-de-obra e assessoria de prestadores de serviço da região. A movimentação criada pelas atividades da construção do parque gera demanda para serviços de alimentação e hospedagem na região. Novos negócios também podem ser gerados, principalmente nos segmentos de serviços e turismo para atender à dinâmica de negócios criada pelo empreendimento.

Durante a fase de operação, serviços técnicos especializados, vigilância predial, atividades de suporte administrativo e de limpeza também serão demandados. Prestadores de serviço na área ambiental também serão utilizados durante as fases de construção e operação do empreendimento. Promove-se assim a economia do setor terciário, o que contribui mais uma vez para a geração de empregos, arrecadação de impostos e crescimento da economia regional.

Conforme já salientado, a implementação do parque eólico também permite que os proprietários da terra continuem desenvolvendo as atividades produtivas que executavam previamente. Com isso, renda extra é gerada, estimulando a economia regional.

Adicionalmente, o estado terá um acréscimo em sua arrecadação tributária e é natural que um empreendimento deste porte pressione as autoridades, tanto a nível estadual, quanto municipal, para que ofereça mais escolas, hospitais, transporte, comunicação em fim mais serviços públicos e de qualidade.

Serão melhoradas as infraestruturas locais (estradas e rede elétrica), beneficiando o poder público local através do aumento da oferta de serviços básicos para atender às necessidades das empresas e da população local e regional.

O estado do Ceará possui características que o configuram como um dos principais potenciais eólicos nacionais. O desenvolvimento desse projeto contribui para o aumento de conhecimento dessa tecnologia no estado e para a sua integração ao movimento de crescimento da indústria no contexto regional e estadual. A implementação do projeto pode também servir de exemplo para outros municípios da região.

O crescimento do número de projetos no estado contribui decisivamente para a formação de uma cadeia de fornecedores na região e para o acúmulo de conhecimento que pode ser aplicado a outras localidades do país.

O não-desenvolvimento do projeto não possibilita a dinamização econômica provocada pela implementação do parque eólico Trairi, nem agrega os benefícios citados à região. Dessa forma, o Projeto de MDL da Central Eólica Trairi contribui para a integração regional e para o surgimento e dinamização de novas atividades econômicas regionais.

III – Conclusão

As ações e contribuições do Projeto de MDL da Central Eólica Trairi no setor econômico, tecnológico, social e ambiental apresentadas, ratificam que o empreendimento proporciona o desenvolvimento sustentável à medida que contribui para o desenvolvimento econômico, sem comprometer as gerações futuras, atendendo ao conceito de Desenvolvimento Sustentável, estabelecido pelo Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento que define o Termo “Desenvolvimento Sustentável” como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”².

IV – Referências Bibliográficas

WCED [CMMAD], 1987. Our Common Future [Nosso Futuro Comum]. The World Commission on Environment and Development [Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento]. Oxford University Press.

² WCED [CMMAD], 1987. Our Common Future [Nosso Futuro Comum]. The World Commission on Environment and Development [Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento]. Oxford University Press.